



DECRETO Nº 2.225 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a atualização do valor da UFM – Unidade Fiscal do Município de Iperó para o exercício de 2.022”

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica atualizado o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício de 2.022, aplicando-se o índice acumulado do IPCA/IBGE correspondente a **10,74%**, fixando-se em **R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme os termos previstos no artigo 1º §1º da Lei Municipal nº 299, de 20 de fevereiro de 2001 (alterada pela Lei Municipal nº 837, de 07 de março de 2014).

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPERÓ, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito

LUCIANA SANTUCCI
Secretária de Governo